



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 124 de 16 de maio de 2014.

Dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Proposta N.º 12197.647000/1140-01, CNES N.º 3427528, no valor de R\$ 16.930,00 (dezesesseis mil e novecentos e trinta reais), para a Unidade de Saúde da Família – Dario Moreira de Souza, estabelecida a Rua Cuiabá, S/N, Distrito de Irenópolis - município de Juscimeira, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS N.º 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

II - A Portaria GM/MS N.º 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

III - A Portaria GM/MS N.º 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

IV - A Proposição Operacional CIR. Sul Matogrossense N.º 19 de 25 de Abril de 2014, que propõe a aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, através de Emenda Parlamentar, Proposta N.º 12197.647000/1140-01, no valor de R\$ 16.930,00 (dezesesseis mil e

Centro Político Administrativo - Bl. 05

CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT

Telefone: (065) 3613-5409 – e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br**





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

novcentos e trinta reais), para a Unidade de Saúde da Família – Dario Moreira de Souza, inscrita no CNES sob o N.º 3427528, localizada na Rua Cuiabá, S/N, Distrito de Irenópolis - Município de Juscimeira, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso, conforme anexo único desta proposição;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Proposta N.º 12197.647000/1140-01, CNES N.º 3427528, no valor de R\$ 16.930,00 (dezesseis mil e novecentos e trinta reais), para a Unidade de Saúde da Família – Dario Moreira de Souza, estabelecida a Rua Cuiabá, S/N, Distrito de Irenópolis - município de Juscimeira, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de **Mato Grosso**, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 16 de maio de 2014.

Jorge Araújo Lafetá Neto
Presidente da CIB/MT

Sílvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT

